



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.831”

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM), e;

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do Servidor Municipal **ROSLEY GOMES CARNEIRO** protocolizado sob nº 4645, de 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

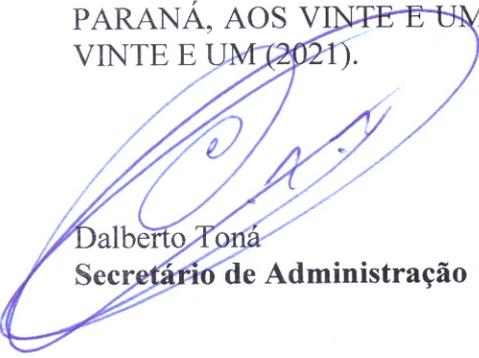
Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **ROSLEY GOMES CARNEIRO**, brasileiro, servidor público municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico/20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Nível 12, Classe Ensino Superior, Tabela VIII 20 horas, portador da cédula de identidade RG nº 611.817-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.034.539-00, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (média das 80% maiores remunerações), correspondentes a 10359/12775 avos, com fundamento no Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, contando com o tempo líquido de serviço de 10.359 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, sem paridade.

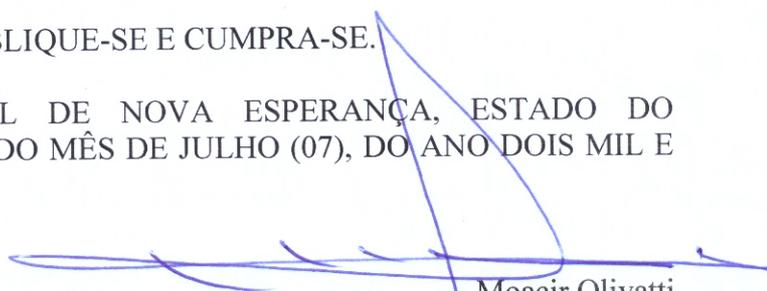
Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.439,34 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal